

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto no artigo 4º, alínea b, da Lei Orçamentária nº 22/80, de 13 de novembro de 1.980;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar, no valor de Cr\$ 271.400,80 (Duzentos e setenta e um mil, quatrocentos cruzeiros e trinta centavos) destinado a reforçar itens da dotação Orçamentária, que especifica:

- 2.5 - 13754281.10 - Aquisição de uma ambulância motor diesel
4120- Equipamentos e Material Permanente:..... Cr\$ 26.755,00
- 2.6 - 16885341.13 - Aquisição de um caminhão basculante motor diesel
4120- Equipamentos e Material Permanente:..... Cr\$244.645,80

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de março de 1.981

Longino
- LONGINO DA CUNHA -
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 20 de março de 1981.

Laura
- Laura de Souza Lara -
-Serviço de Administração-